



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
Avenida Central, nº 89 – Dom Pedro de Alcântara/RS
Fone: (51) 3664 0011 – CEP: 95568-000

DECRETO Nº 64/2023, DE 15/06/2023

SUSPENDE AULAS NA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE MODEL EVALDT, Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as fortes chuvas que atingem o Município, os possíveis riscos trazidos pelas chuvas constantes e que as atuais condições climáticas colocaram em risco a estrutura das estradas, devido aos alagamentos, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas da Rede Municipal de Ensino no dia 16/06/2023, em período integral.

Art. 2º - Fica suspenso o transporte escolar ofertado pelo Poder Público Municipal de Dom Pedro de Alcântara no dia 16/06/2023, em período integral.

Parágrafo único – O transporte escolar de que trata o art. 2º deste Decreto abrange a Rede Municipal e Estadual de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e façam-se as devidas comunicações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ALEXANDRE MODEL EVALDT

Prefeito Municipal

RAQUEL MODEL EVALDT HAHN

Secretária Municipal da Adm. e Fazenda